

Convocação, na Sessão  
On Dia 20/02/2024



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

**Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 23 de janeiro de 2024.**

Às nove horas, do dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro (23/01/2024), reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência do Vereador Suelyo Rogério Cavalcante Lira, tendo comparecido os seguintes Vereadores: Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo, Cláudio Roberto Pereira de Aguiar, Fabiano Oliveira de Andrade, Izaías Araújo de Brito, José Ubiratan Correia de Melo, Josinaldo Roberto de Souza, Luciano Correia Marinho, Maria de Fátima de Oliveira, Rodrigo Rodrigues dos Santos, Rosane Maria de Almeida, Suelyo Rogério Cavalcante Lira. O Presidente saudou a todos e com as bênçãos de Deus e representando o povo, damos por aberta a Sessão Extraordinária do dia hoje. Explicou que convocamos os Excelentíssimos Vereadores, para apreciarmos e votarmos os Projetos constantes no Ofício Circular de Convocação 001/2024. Solicitou ao Primeiro Secretário, que faça a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, o qual constou: Projeto de Lei Ordinária nº 712 de 2024, Autor: Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito Constitucional, Autoriza o pagamento do piso salarial nacional ao Magistério Municipal de Itabaiana, retroativo a 01 de janeiro de 2024, e modifica a tabela de remuneração do Magistério de Itabaiana, anexo do PCCR e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 713 de 2024, Autor: Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito Constitucional, Institui o incentivo financeiro por desempenho da saúde bucal a servidores das equipes de saúde bucal da Atenção Primária, com base na Portaria GM/MS nº 960 de 17 de julho de 2023 e determina outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 714 de 2024, Autor: Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito Constitucional, Reajusta a remuneração mínima para os Servidores Públicos do Município de Itabaiana, e dá outras providências. O Vereador Rodrigo Rodrigues dos Santos, fez uso da palavra pela Ordem: tendo em vista que recebemos os servidores da classe dos Cirurgiões Dentistas, no que diz respeito ao Projeto de Lei 713/2024 e tendo em vista que a classe não está satisfeita com a proposta, solicito ao Senhor Presidente, que consulte o plenário, para que esta matéria seja retirada de Pauta desta Sessão. O Presidente colocou em Votação o Requerimento do Senhor Vereador, para que seja retirado de Pauta o Projeto de Lei 713/2024, afim de que a classe e o Município entre em um consenso e o mesmo retorne à esta Casa. Está em Votação, permanecendo os senhores e senhoras como estão, está aprovado o Requerimento. Retirado de Pauta o Projeto de Lei 713/2024, que institui o incentivo financeiro por desempenho da saúde bucal a servidores das equipes de saúde bucal da Atenção Primária, com base na Portaria GM/MS nº 960 de 17 de julho de 2023 e determina outras providências. O Presidente, dando continuidade e realizada a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, destacamos que nas Reuniões Extraordinárias, todo o tempo é destinado à discussão das matérias objeto da convocação. Fica facultada a palavra as Senhoras e Senhores Vereadores, para discutir as matérias constantes na Ordem do Dia. Não havendo Vereadores,



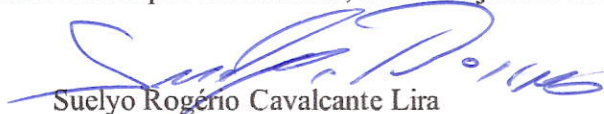
Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Casa Dr. Antônio Batista Santiago


gostaria de solicitar ao Primeiro Secretário, que faça a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes aos Projetos de Lei: Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 712/2024. A Comissão reunida para apreciar o Projeto de Lei supracitado, para emitir o seu parecer resolve: Considerando que a valorização do profissional do magistério, resultará em melhores índices para a educação de nosso município; Considerando que o piso salarial do Magistério é estabelecido por parte do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, cabendo aos municípios regulamentarem e implantarem; Considerando que os profissionais que compõem o quadro do Magistério, são apenas os ocupantes de cargos de 30 horas semanais; Diante do exposto. A Comissão reunida resolve exarar parecer FAVORÁVEL, ao Projeto de Lei Nº 712 de 19 de janeiro de 2024. Sala das Comissões, 22 de janeiro de 2024. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 712/2024. A Comissão reunida para apreciar o Projeto de Lei supracitado, para emitir o seu parecer resolve: A Comissão reunida para apreciar o Projeto de Lei supracitado, a fim de emitir o seu parecer resolve: Considerando que este Projeto de Lei, visa equiparar a remuneração do magistério ao piso nacional conforme cálculo do FNDE e do MEC; Considerando que tal reajuste aplicar-se-à ao início de janeiro, de modo que não onere as folhas subsequentes, para que seja efetuada dentro do próprio mês; Considerando que este reajuste está previsto no Orçamento vigente; Diante do exposto. A Comissão reunida resolve exarar parecer FAVORÁVEL, ao Projeto de Lei Nº 712 de 19 de janeiro de 2024. Sala das Comissões, 22 de janeiro de 2024. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 714/2024. A Comissão reunida para apreciar o Projeto de Lei supracitado, para emitir o seu parecer resolve: Considerando que reajuste ora proposto decorre da Decreto Presidencial Nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o valor do salário mínimo nacional a partir de 1º de janeiro de 2024; Considerando que o reajuste do salário mínimo contribui decisivamente para redução das disparidades regionais de renda, influenciando diretamente na dinâmica econômica local, com a elevação do poder de compra e consumo das famílias, impactando qualitativamente as condições de vida e de sociabilidade da população; Diante do exposto. A Comissão reunida resolve exarar parecer FAVORÁVEL, ao Projeto de Lei Nº 714 de 19 de janeiro de 2024. Sala das Comissões, 22 de janeiro de 2024. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 714/2024. A Comissão reunida para apreciar o Projeto de Lei supracitado, para emitir o seu parecer resolve: A Comissão reunida para apreciar o Projeto de Lei supracitado, a fim de emitir o seu parecer resolve: Considerando que reajuste ora proposto decorre da Decreto Presidencial Nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o valor do salário mínimo nacional a partir de 1º de janeiro de 2024; considerando que este reajuste está previsto no Orçamento vigente; Diante do exposto. A Comissão reunida resolve exarar parecer FAVORÁVEL, ao Projeto de Lei Nº 714 de 19 de janeiro de 2024. Sala das Comissões, 22 de janeiro de 2024. Concluída a Leitura, gostaria de saber se os Presidentes das Comissões Permanentes desejam fazer uso da palavra para tratar



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

acerca dos Pareceres. Não havendo, vamos para a votação das matérias. Solicito a Secretaria Executiva, que proceda a preparação do painel eletrônico, para darmos início a votação. Em votação: Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 712/2024. Arnaldo Segundo – Sim; Rosane – Sim; José Ubiratan – Sim; Josinaldo R. – Sim; Izaías Araújo – Sim; Fabiano do Peixe – Sim; Rodrigo R. – Sim; Luciano Marinho – Sim; M<sup>a</sup> de Fátima – Sim; Cláudio Roberto – Sim; Suelyo R. - Não Votou. Resultado: Aprovado. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 712/2024. Arnaldo Segundo – Sim; Rosane – Sim; José Ubiratan – Sim; Josinaldo R. – Sim; Izaías Araújo – Sim; Fabiano do Peixe – Sim; Rodrigo R. – Sim; Luciano Marinho – Sim; M<sup>a</sup> de Fátima – Sim; Cláudio Roberto – Sim; Suelyo R. - Não Votou. Resultado: Aprovado. Projeto de Lei nº 712/2024. Arnaldo Segundo – Sim; Rosane – Sim; José Ubiratan – Sim; Josinaldo R. – Sim; Izaías Araújo – Sim; Fabiano do Peixe – Sim; Rodrigo R. – Sim; Luciano Marinho – Sim; M<sup>a</sup> de Fátima – Sim; Cláudio Roberto – Sim; Suelyo R. - Não Votou. Resultado: Aprovado. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 714/2024. Arnaldo Segundo – Sim; Rosane – Sim; José Ubiratan – Sim; Josinaldo R. – Sim; Izaías Araújo – Sim; Fabiano do Peixe – Sim; Rodrigo R. – Sim; Luciano Marinho – Sim; M<sup>a</sup> de Fátima – Sim; Cláudio Roberto – Sim; Suelyo R. - Não Votou. Resultado: Aprovado. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 714/2024. Arnaldo Segundo – Sim; Rosane – Sim; José Ubiratan – Sim; Josinaldo R. – Sim; Izaías Araújo – Sim; Fabiano do Peixe – Sim; Rodrigo R. – Sim; Luciano Marinho – Sim; M<sup>a</sup> de Fátima – Sim; Cláudio Roberto – Sim; Suelyo R. - Não Votou. Resultado: Aprovado. Projeto de Lei nº 714/2024. Arnaldo Segundo – Sim; Rosane – Sim; José Ubiratan – Sim; Josinaldo R. – Sim; Izaías Araújo – Sim; Fabiano do Peixe – Sim; Rodrigo R. – Sim; Luciano Marinho – Sim; M<sup>a</sup> de Fátima – Sim; Cláudio Roberto – Sim; Suelyo R. - Não Votou. Resultado: Aprovado. Arnaldo Segundo – Sim; Rosane – Sim; José Ubiratan – Sim; Josinaldo R. – Sim; Izaías Araújo – Sim; Fabiano do Peixe – Sim; Rodrigo R. – Sim; Luciano Marinho – Sim; M<sup>a</sup> de Fátima – Sim; Cláudio Roberto – Sim; Suelyo R. - Não Votou. Resultado: Aprovado. O Presidente solicitou a Secretaria Executiva que proceda os autógrafos, para enviar à Prefeitura Municipal, para sanção e promulgação. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente Reunião Extraordinária, lembrando a todos que em 1º de fevereiro, inicia o Primeiro Período Ordinário deste Ano Legislativo, a sessão acontecerá em horário regimental e mandou que se lavrasse a presente ata, que segue assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, em 23 de janeiro de 2024.

  
Suelyo Rogério Cavalcante Lira  
Presidente


  
Maria de Fátima de Oliveira  
Vice-Presidente

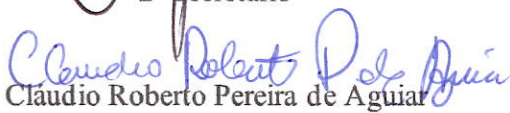


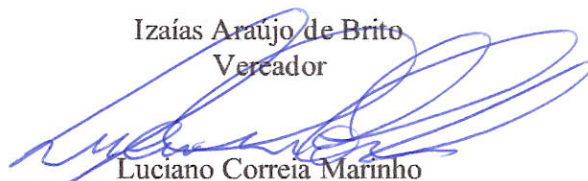
Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

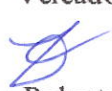
  
Fabiano Oliveira de Andrade  
1º Secretário

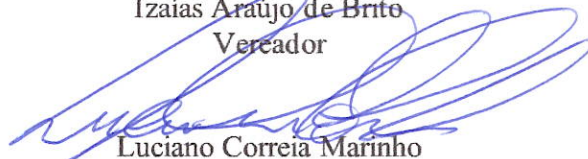
  
José Ubiratan Coelho de Melo  
2º Secretário

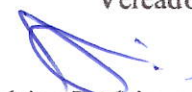
  
Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo  
Vereador


  
Cláudio Roberto Pereira de Aguiar  
Vereador

  
Izaías Araújo de Brito  
Vereador

  
Josinaldo Roberto de Souza  
Vereador

  
Luciano Correia Marinho  
Vereador

  
Rodrigo Rodrigues dos Santos  
Vereador

  
Rosane Maria de Almeida  
Vereadora